

PORTARIA GP N°. 059, de 02 de janeiro de 2025.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 82, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar o **Programa Moradia Legal Pernambuco**, que trata da regularização fundiária de imóveis no âmbito do município de Maraial, em parceria com o TJPE e a Universidade Federal de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo **GEORGE FALCÃO SOUTO**, auxiliar administrativo, Matrícula nº 3156, para coordenar a implantação do Programa Moradia Legal nesta municipalidade;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

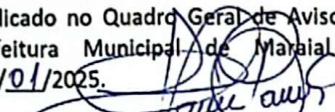
Gabinete do Prefeito, Maraial 02 de janeiro de 2025.



MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE

Publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Maraial em 02/01/2025.


Glauco de Barros Lins
Secretário de Administração
Portaria 01-2025